



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 58/2006**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.456/2006-23 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, em Biotecnologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2006.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE